

ADVOGADO(A) : FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO(A) : GABRIELA SEVIGNANI
ADVOGADO(A) : GUSTAVO TEIXEIRA GONET BRANCO
ADVOGADO(A) : PEDRO ABAURRE DE VASCONCELLOS
ADVOGADO(A) : RITA DE CASSIA ANCELMO BUENO
TERCEIRO INTERESSADO : DPF/SIC/MT
FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator:

LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 09/07/2025 08:17:23

RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-26.2024.6.11.0010

Origem:

RONDONÓPOLIS-MT

Partes:

RECORRENTE : ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) : DIEGO ATILA LOPES SANTOS
ADVOGADO(A) : RUBENS ANDRE PERIM DE PAIVA JUNIOR
ADVOGADO(A) : WELITON WAGNER GARCIA
RECORRENTE : ELEICAO 2024 ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA VEREADOR
ADVOGADO(A) : DIEGO ATILA LOPES SANTOS
ADVOGADO(A) : RUBENS ANDRE PERIM DE PAIVA JUNIOR
ADVOGADO(A) : WELITON WAGNER GARCIA
RECORRIDO : JUÍZO DA 010ª ZONA ELEITORAL DE RONDONÓPOLIS MT
FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relatora:

JULIANA MARIA DA PAIXAO ARAUJO

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 09/07/2025 09:22:38

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90.012/2025

O TRE-MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025 - SEI nº 03555.2024-9. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de livros. Tipo: maior desconto. Dois itens. Resultado: Licitação fracassada.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 166/2025

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADOS

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA

DATA-BASE: 30 de junho de 2025

Fundamentação: Art. 22 da Resolução TSE nº 23.701/2022

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz publicar a Lista Geral de Classificação, referente ao concurso interno de remoção dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do TRE-MT.

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação observa os critérios estabelecidos no art. 22, §3º, da Resolução TSE nº 23.701/2022, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (por ordem de prioridade)

1. Maior tempo de efetivo exercício, em cargo efetivo da Justiça Eleitoral no TRE-MT (em dias);
2. Maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo da Justiça Eleitoral em outros regionais (em dias);
3. Maior tempo de exercício anterior em cargo comissionado ou como requisitado na Justiça Eleitoral, antes da posse em cargo efetivo (em dias);
4. Maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário da União (em dias);
5. Maior tempo de efetivo exercício no serviço público federal (em dias);
6. Maior tempo de efetivo exercício em cargo efetivo do Poder Judiciário Estadual (em dias);
7. Maior tempo de efetivo exercício no serviço público geral (em dias);
8. Maior tempo de atuação como mesário(a) ou colaborador(a) da Justiça Eleitoral (em dias ou número de convocações);
9. Maior número de participações como jurado(a) (em quantidade de certidões);
10. Maior idade.

NOTA EXPLICATIVA

Esta lista será utilizada como referencial para a abertura do próximo concurso de remoção interna do TRE-MT. Cada linha corresponde à posição de um servidor(a) com base no tempo de serviço comprovado em cada critério legalmente estabelecido.

A apuração foi realizada com base nos registros funcionais e nos assentamentos constantes dos sistemas oficiais do TRE-MT.

Prazo para Manifestação:

Nos termos do art. 34 da Resolução TRE-MT nº 2.475/2020, os(as) servidores(as) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação desta lista, para apresentar manifestação fundamentada quanto à sua posição.

Contato para esclarecimentos:

Email: ced@tre-mt.jus.br | Telefone: (65) 3362-8038

Observação:

A presente publicação não gera direito à remoção automática, servindo como base para o certame interno que será lançado por edital específico. Caberá à Administração, com base nesta lista, convocar os(as) interessados(as) conforme as vagas disponíveis.

Cuiabá, 10 de julho de 2025.

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

ATOS DA 1ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

ATO CONCERTADO Nº01/2025

[AtoConcertado Nº 1 - 2025.pdf](#)